

A
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: C-4206F Matrícula: PT-KAI	Unidade ou Proprietário: MARIO FERNANDES Praça Barão do Rio Branco, 83 Presidente Prudente - São Paulo
ACIDENTE	Data/hora: 23 DEZ 74 às 17:30P Local: Fazenda Dois Irmãos - Pirapozinho Estado: São Paulo	Tipo: Perda de controle no solo Classificação: G R A V E

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Ao efetuar o pouso em pista de pequenas dimensões e não homologada, procurando evitar o choque com um cachorro que a estava atravessando, o piloto tentou a arremetida. Como não havia pista suficiente, pois o primeiro toque se dera na metade, a aeronave não obteve suficiente sustentação, estolando e chocando-se com uma cerca, em seguida com o solo e mais adiante com outra cerca, sofrendo avarias de natureza grave.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física em dia e não houve indícios de influência dos aspectos fisiológicos e psicológicos no acidente.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de Presidente Prudente desde 11 de setembro de 1974, categoria Piloto Privado.

2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía experiência para efetuar tal tipo de voo.

	(Totais.....)	145:00
	(Como 1P ou IN.....)	107:00
	(Nos últimos 30 dias.....)	20:00
HORAS DE VOO	(Neste tipo.....)	20:00
	(Neste tipo como 1P.....)	17:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	20:00
	(Nas últimas 24 horas.....)	01:30

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

A pista é de pequenas dimensões e não era compatível para esse tipo de aeronave. Não estava registrada nem cadastrada. Além disso não estava devidamente cercada, sendo que por ela transitam pessoas, viaturas e animais.

1013

Continua

- 2.3.6 Navegação
Não influenciou.
- 2.3.7 Comunicações
Não influenciaram.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento
Não influenciaram.
- 2.3.9 Normas Operacionais
Nada a relatar.
- 2.3.10 Legislação
Utilização de pista que não estava devidamente autorizada a operar, pelo Ministério da Aeronáutica, tendo sido infringido o disposto no Código Brasileiro do Ar.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros
Não havia no local; piloto e passageiro foram atendidos por transeuntes.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que um dos principais fatores contribuintes do acidente foi a utilização de uma pista imprópria e inadequada. Além disso como outro fator contribuinte, temos que o piloto efetuou o toque na metade da pista, ao invés de no início da mesma. Ao perceber que um cachorro a estava atravessando, tentou arremeter, sem dar-se conta de que não havia espaço suficiente para a aeronave adquirir velocidade e sustentação tendo, conseqüentemente estolado, indo colidir com a cerca final da pista.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

- Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não há indícios de que tenha contribuído.
- Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não contribuiu.
- Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Deficiente operação da aeronave;
Deficiente planejamento do voo;
Deficiente infra-estrutura;
Deficiente doutrina de Segurança de Voo.

5. CONSEQUÊNCIAS


- Pessoais - Piloto e passageiro sofreram lesões leves.
- Materiais - A aeronave sofreu avarias de natureza grave.
- A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

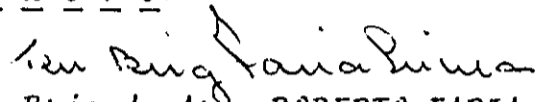
Os pilotos que utilizam pistas de infra-estrutura deficiente estarão

sempre correndo riscos de acidentes. As pistas não homologadas, por si sô significam que não possuem inspeções periódicas ou qualquer cuidado e sua utilização irá acarretar acidentes com perdas materiais e humanas elevadas.

EM, 22/MAI/75


MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:


Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/NP,-